

MATRÍCULA

76.328

FICHA

01

Em 22 de Julho de 1.996.

IMÓVEL:- Terreno constituído de parte do lote 08, da quadra 13, do **Novo Balneário Paquetá**, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a **Rua Santa Luzia**, igual medida na linha dos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 180,00 m², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 07, do lado direito com o remanescente do lote 08 (casa 02 da planta), e nos fundos com parte do lote 19.

CONTRIBUINTE:- 2 07 14 013 008 0001.

PROPRIETÁRIOS:- **LUIZ FAUSTO FONTES**, do comércio, RG 6.028.680-SSP/SP, CPF/MF 797.790.008-44, e sua mulher, **MARIA IGNEZ ARRUDA FONTES**, do lar, RG 22.766.613-6-SSP/SP, CPF/MF 052.473.748-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Avenida Jaguaribe, 200, Vila Jaguaribe.

REGISTRO ANTERIOR:- R.06/64.942, de 22 de julho de 1.996, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/76.328 - Praia Grande, 22 de julho de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 23 de abril de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 303, fls. 289, e da carta de habitação 700/96, expedida aos 19 de abril de 1.996, pela Prefeitura local, e CND/INSS 363298, série G, expedida aos 17 de abril de 1.996, pela Agência de São Vicente, no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea, número 01 da planta, com a área de 106,12 m², que recebeu o número 259 da Rua Santa Luzia. O Escrevente: Gracino Fernandes de Amorim (Gracino Fernandes de Amorim).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua no verso"

MATRÍCULA

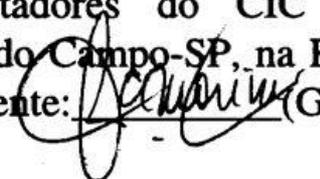
76.328

FICHA

01

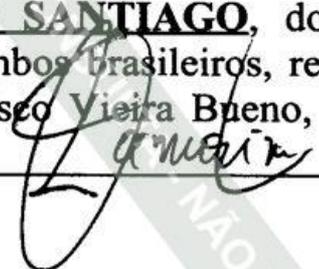
VERSO

R.02/76.328 - Praia Grande, 22 de julho de 1.996.

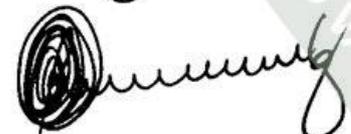
Pela escritura referida na AV.01 retro, **LUIZ FAUSTO FONTES**, e sua mulher, **MARIA IGNEZ ARRUDA FONTES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **OSMAR SIMONATO**, empresário, RG 4.886.777-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ELZA MARIA SIMONATO**, do lar, RG 7.956.313-2-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 526.626.328-87, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua José Patrício, 297, pelo valor de R\$ 47.000,00. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

**R.03/76.328 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.000.**

Por escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 413, fls.291, **OSMAR SIMONATO**, e sua mulher, **ELZA MARIA SIMONATO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SEBASTIÃO SANTIAGO LOPES**, vendedor, RG 8.116.546-SSP/SP, CPF/MF 755.922.908-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA ARAUJO SANTIAGO**, do lar, RG 14.244.836-9-SSP/SP, CPF/MF 132.885.118-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Vieira Bueno, 361, Vila Primavera, pelo valor R\$ 35.000,00. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



“ continua na ficha 02 ”

MATRÍCULA

76.328

FICHA

02

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 28 de novembro de 2.018.

R.04/76.328 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.018.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 13 de novembro de 2018, **SEBASTIÃO SANTIAGO LOPES**, e sua mulher, **APARECIDA ARAUJO SANTIAGO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **GUSTAVO HENRIQUE IUCIUNAS QUERO**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, comerciante, RG 37.479.887-4-SSP/SP, CPF/MF 450.689.668-86, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comandante Rodolfo Coelho da Silva, número 44, apto. 144, Vila Caiçara, com endereço eletrônico claudio.correspondente@gmail.com, pelo valor de R\$ 350.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 502258 de 14/11/2018.

R.05/76.328 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.04 retro, **GUSTAVO HENRIQUE IUCIUNAS QUERO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 245.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 13 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.555,27, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 9,1800% a.a. (efetiva), 8,8149% a.a. (nominal), 0,7345% a.m. (efetiva), 0,7345% a.m. (nominal).

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 502258 de 14/11/2018.

"continua no verso"

MATRÍCULA

76.328

FICHA

02

VERSO

AV.06/76.328 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.019.

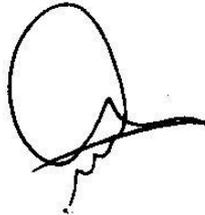
Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Barueri/SP, aos 02 de maio de 2019, o fiduciante GUSTAVO HENRIQUE IUCIUNAS QUERO, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 350.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 514577 de 21/05/2019

Selo digital nº 119768331000000022824519Z



AV.07/76.328 - Praia Grande, 12 de fevereiro de 2.020.

Nos termos do requerimento firmado em Barueri-SP, aos 17 de janeiro de 2020, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado à 1º e 2º leilões, aos 20 de dezembro de 2019 e 27 de dezembro de 2019, respectivamente, conforme autos negativos do leilão público, subscritos por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, leiloeiro oficial - JUCESP 844, os quais resultaram negativos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 532406 de 31/01/2020.

Selo digital nº 119768331000000027159120A

